



## PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

(Eixo limpeza de praia)

Aquisição de Equipamentos Patrimoniais

(Emenda Parlamentar Impositiva Individual – Lei nº 2.303/2025)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

---

Autor da Emenda: Rômulo Brasil Rebouças

---

Nome do Vereador (a): Rômulo Brasil

---

Número da Emenda: 83/2025

---

Valor R\$: 250.000,00

---

Exercício (LOA): 2026

---

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

---

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

---

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

---

### 2. OBJETO

Aquisição de equipamentos patrimoniais permanentes, novos e em perfeito estado de funcionamento, destinados ao atendimento das atividades institucionais do órgão executor, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Plano de Trabalho.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do Triciclo elétrico tem como finalidade aperfeiçoar a estrutura operacional e os atendimentos prestados aos Projetos Ambientais Praia Limpa da Pé e Recicla PG, assegurando melhores resultados em eficiência ambiental e aprimoramento na prestação dos serviços públicos. A medida atende à demanda institucional, em conformidade com o planejamento municipal e com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.





#### 4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os valores apresentados abaixo foram estimados com base na média de equipamentos de mesma especificação, podendo ser ajustados conforme novas cotações forem realizadas.

Tabela 01: Cotação

Eixo 01: Limpeza de Praia				
Nº 83/2025 - VEREADOR ROMULO BRASIL REBOUÇAS				R\$ 250.000,00
Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Identificação visual	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
2	Triciclo elétrico com caçamba basculante	3	R\$ 82.569,50	R\$ 247.708,50
			Total	R\$ 249.958,50
Valor total da Emenda			R\$ 250.000,00	

Fonte: SEMA, 2026.

Valor total da Emenda: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

#### 5. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa é classificada como Investimento / Material Permanente, compatível com o PPA, LDO e LOA, não configurando criação ou ampliação de despesa obrigatória de caráter continuado.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 02: Cronograma

Etapa	Descrição	Prazo estimado
1	Processo de aquisição / licitação ou contratação	240 dias
2	Entrega dos equipamentos	30 dias
3	Tom bamento e incorporação ao patrimônio	30 dias

Fonte: SEMA, 2026.





## 7. CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

O órgão executor declara possuir capacidade técnica, operacional e orçamentária para utilização, guarda e manutenção dos equipamentos adquiridos, não havendo geração de despesas continuadas relevantes ao Município.

## 8. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Não se aplica licença ambiental ou autorização específica para a aquisição pretendida.

## 9. CONTA BANCÁRIA E RASTREABILIDADE

Os recursos serão movimentados por conta bancária específica da emenda parlamentar, com identificação contábil própria em todas as fases da execução (empenho, liquidação e pagamento), conforme normas do TCE-SP (AUDESP).

## 10. TRANSPARÊNCIA

As informações referentes à emenda, objeto, valores, execução e pagamento serão divulgadas em meio eletrônico de amplo acesso público, nos termos da Lei nº 2.303/2025.

## 11. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR

Declaro que o objeto deste Plano de Trabalho é tecnicamente viável, compatível com as atribuições do órgão executor, atende ao interesse público e observa integralmente a legislação vigente.





## 12. ASSINATURAS

Responsável Técnico pelo Órgão Executor

Nome: Pamella Costa de Moraes

Cargo: Diretora da divisão de resíduos sólidos e saneamento

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Romulo Brasil Rebouças

Assinatura:

Data:



## Verificação de assinatura

Código de verificação:

ZWCJF4FS YPTUQ5WA BEGEHOOL 4OWFIWSB



fls. 344 do processo  
no. 31.843/2025-92

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.**

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por PAMELLA COSTA DE MORAIS, CPF: 383.850.488-71, em: 25/02/2026 11:21:58

Documento assinado digitalmente do **Processo 31.843/2025-92-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praia grande.sp.gov.br/doc/157230/A0160AA7-A200-4D6C-8F89-5754E318753C>

